



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Terça-feira, 22 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1730

Página 1 de 19

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Despachos	2
Homologação / Adjudicação	7
Aviso de Licitação	7
Advertências / Notificações	8
§ 1º , do artigo 3º, da Lei Municipal nº 2.951/2025	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia

CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia

CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severinia SAAE

CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severinia

CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 22 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1730

Página 2 de 19

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Despachos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

“PREFEITO AMÉLIO SICCHIERI”

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, analisando o Recurso Administrativo formulado pela **EVERTON SILVA PORTO ME** (CNPJ nº 30.724.109/0001-32), face o resultado da fase de **HABILITAÇÃO** da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 008/2025**, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ADEQUAÇÕES NO PRÉDIO DA E.M.E.F. LUIG VITALE “FREI PAULINO”, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, MEMORIAL E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, RATIFICO** a decisão do Agente de Contratação e acompanho suas razões e fundamento para:

INDEFIRIR os pedidos formulados pela empresa **EVERTON SILVA PORTO ME** (CNPJ nº 30.724.109/0001-32), acompanhando as razões expostas, mantendo-se a decisão inicial.

Publique-se.

Comunique-se.

GUILHERME
AUGUSTO DE
ALMEIDA
SECCHIERI:222761
35808

Assinado de forma
digital por GUILHERME
AUGUSTO DE ALMEIDA
SECCHIERI:22276135808
Dados: 2025.07.22
15:35:16 -03'00'

Severinia/SP, 22 de julho de 2025

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito de Severinia/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 22 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1730

Página 3 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

"PREFEITO AMÉLIO SICHERI"

Despacho do Agente de Contratação

Recurso Administrativo

Concorrência Eletrônica nº 008/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ADEQUAÇÕES NO PRÉDIO DA E.M.E.F. LUIG VITALE "FREI PAULINO", CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, MEMORIAL E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

RECEBO o RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa **EVERTON SILVA PORTO ME** (CNPJ nº 30.724.109/0001-32), vez que tempestivo.

RECEBO as CONTRARRAZÕES DE RECURSO apresentada pela empresa **HUM CONSTRUTORA LTDA** (CNPJ nº 47.684.263/0001-20), vez que tempestivo.

Alega a Recorrente que a empresa **HUM CONSTRUTORA LTDA** teria apresentado Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (CND) com validade expirada em 14/06/2025.

Aduz que a sessão pública do certame ocorreu em 26/06/2025, razão pela qual a certidão apresentada não atenderia à exigência editalícia de regularidade fiscal no momento da habilitação.

Ao final, requer a declaração de sua inabilitação, por descumprimento do item 11.1.4, alínea "c1" do Edital, bem como das cláusulas 10.3, 10.5 e 13.4.2, e dos arts. 5º, 64, §2º e 165 da Lei nº 14.133/2021.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 22 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1730

Página 4 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

"PREFEITO AMÉLIO SICHERI"

Em contrarrazões de recurso, a empresa **HUM CONSTRUTORA LTDA** informou, em apertada síntese, que apresentou, junto à sua documentação de habilitação, comprovação de sua condição de microempresa, conforme previsto na Lei Complementar nº 123/2006, fazendo jus, portanto, ao tratamento favorecido, diferenciado e simplificado nos processos licitatórios.

Ao final, requer que seja julgado improcedente o Recurso interposto, mantendo-se a decisão inalterada.

É a síntese do necessário.

No mérito,

ANALISANDO os fundamentos apresentados pela empresa Recorrente, verifico que não assiste razão os fatos e argumentos aventados.

Isso porque a empresa **HUM CONSTRUTORA LTDA** de fato apresentou junto à sua documentação de habilitação, comprovação de sua condição de microempresa, conforme previsto na Lei Complementar nº 123/2006, fazendo jus, portanto, ao tratamento favorecido, diferenciado e simplificado.

Nos termos do art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006, caso a microempresa apresente restrição na regularidade fiscal no momento da habilitação, deve-lhe ser assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para fins de regularização fiscal:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 22 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1730

Página 5 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

“PREFEITO AMÉLIO SICHERI”

Art. 43, §1º, LC 123/2006 – Quando a microempresa ou empresa de pequeno porte, em razão de alguma restrição, não atender às exigências do edital quanto à regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativas.

É pacífico o entendimento de que a apresentação de certidão vencida não afasta automaticamente a possibilidade de habilitação, sendo possível a habilitação condicional, desde que a empresa comprove sua regularidade dentro do prazo legal concedido, o que configura hipótese de vício sanável.

A legislação visa garantir a ampla participação das microempresas nas contratações públicas, evitando a exclusão automática por falhas formais, especialmente quando estas não afetam a competitividade nem comprometem a execução do contrato.

Logo, não há que se falar em inabilitação da empresa recorrida, visto que houve a apresentação de certidão com prazo válido.

Assim, considerando que a atuação dos agentes públicos que conduzem os processos licitatórios deve observar, entre outros, o princípio da legalidade, razoabilidade e a busca pela proposta mais vantajosa à Administração, com vistas ao atendimento do interesse público.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 22 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1730

Página 6 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

“PREFEITO AMÉLIO SICHIERI”

CONHEÇO do recurso administrativo interposto pela **EVERTON SILVA PORTO ME** (CNPJ nº 30.724.109/0001-32), e no mérito, **NEGO PROVIMENTO** aos pedidos formulados, mantendo inalterada a decisão proferida.

Subam os autos para apreciação da autoridade superior.

Severinia/SP, 22 de julho de 2025.


Cláudio Miguel

Agente de Contratação

Rua Capitão Augusto de Almeida, 332 / Tel.: (17) 3817-3300
Fax: (17) 3817-3300 / Email: pms.gabinete@severinia.sp.gov.br
CEP: 14735-037 / Estado de São Paulo / CNPJ 46.596.235/0001-99





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 22 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1730

Página 7 de 19

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0163/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0141/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2025

A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2025 de que trata este processo objetivou o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ADEQUAÇÕES NO PRÉDIO DA E.M.E.F. LUIG VITALE "FREI PAULINO".

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem-elaborado parecer jurídico da Assessoria Jurídica.

Desse modo, satisfazendo à lei e o mérito, HOMOLOGO a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2025, e ADJUDICO à proponente abaixo relacionada, vencedora deste certame nos termos da Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento o seu objeto: **HUM CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 47.684.263/0001-20** com o lote 1 no valor de R\$ 339.900,00 (trezentos e trinta e nove mil e novecentos reais).

Encaminhe-se ao Setor de Contratos para as providências de praxe.

Severinia-SP, 22 de julho de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2025

Processo Licitatório nº 0190/2025

Processo Administrativo nº 0168/2025

Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação

Art. 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP, por meio do Setor de Licitações e Contratos, em conformidade com o Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, TORNA PÚBLICO aos interessados que pretende realizar Dispensa de Licitação, podendo eventuais interessados apresentarem propostas no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os requisitos contidos na Planilha Orçamentária e Termo de Referência.

OBJETO: Aquisição de madeiras do tipo garapa, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. (A Planilha Orçamentária e o Termo de Referência completo poderão ser solicitados através do e-mail: dispensalicitacao@severinia.sp.gov.br)

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até 30 (trinta) dias após a apresentação de nota Fiscal/Fatura, emitida em moeda corrente nacional, pela CONTRATADA, juntamente com o relatório da prestação

dos serviços, aos serviços efetivamente executados correspondentes e aceitos, após atestadas pela autoridade competente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 (um) mês.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Até às 17:00 horas do dia 25/07/2025.

A proposta de Preços deverá ser protocolada no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Severinia/SP, sito à Rua Capitão Augusto de Almeida, n.º 332, Centro, Severinia/SP, no horário das 13:00h às 17:00h, e m dias úteis ou pelo e-mail: dispensalicitacao@severinia.sp.gov.br, com aviso de recebimento, até a data e horário limite. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3817-3311 - Setor de Licitações e Contratos.

Severinia/SP, 22 de julho de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal de Severinia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 22 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1730

Página 8 de 19

Advertências / Notificações

§ 1º , do artigo 3º, da Lei Municipal nº 2.951/2025

FICHA DE APREENSÃO DE ANIMAL DE GRANDE PORTE

Nº da Ficha: 01/2025

Data: 21/07/2025

Horário: 08:29

Local da Apreensão: LAGOA

Município: SEVERINIA-SP

IDENTIFICAÇÃO DO ANIMAL

Espécie: EQUINO

Sexo: MACHO

Idade aproximada: 8 ANOS

Pelagem: CASTANHO

Situação no momento da apreensão: SOLTO EM VIA PUBLICA

SUSPEITA DE PROPRIETÁRIO

Nome (se conhecido): ELIAS BORGES DOS SANTOS

Endereço: RUA ARLINDO BARBOSA DE LIMA

REGISTROS FOTOGRÁFICOS

FOTOS EM ANEXO

DESTINO DO ANIMAL

Local de guarda: RECINTO MUNICIPAL EVANDRO SANCKY

Responsável pela guarda: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERINIA

Data/Hora de encaminhamento: 08: 29

AGENTES ENVOLVIDOS NA APREENSÃO

Agente público (nome e matrícula): TIAGO AUGUSTO / 7799-1
EQUITON CESAR / 7795-1

Veterinário responsável: CAIO HENRIQUE APARECIDO GONÇALES

Assinatura do Veterinário:

Assinatura do Agente Público:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 22 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1730

Página 9 de 19

LAUDO VETERINÁRIO DE AVALIAÇÃO DE ANIMAL APREENDIDO

Nº do Laudo: 01/2025

Data: 21/07/2025

Município: SEVERINIA-SP

EXAME CLÍNICO DO ANIMAL

Estado geral: ANIMAL APRESENTA ESTADO GERAL BOM, COM ESCORE CORPORAL ADEQUADO, SINAIS VITAIS DENTRO DOS PARAMETROS FISIOLOGICOS, PELAGEM BRILHANTE E SEM FALHAS, HIDRATAÇÃO SATISFATORIA, SEM EVIDENCIAS DE FERIDAS OU AFECÇÕES CLINICAS APARENTES NO MOMENTO DO EXAME.

Escore corporal: 4

Parasitas: Não verificado

AVALIAÇÃO LEGAL E SANITÁRIA

APRESENTA RISCO A SEGURANÇA VIARIA.

NÃO APRESENTOU SINAIS DE MAUS-TRATOS

PARECER FINAL

APTO À GUARDA TEMPORARIA, SEM REQUERER CUIDADOS URGENTES.

CAIO HENRIQUE APARECIDO GONÇALVES
MÉDICO VETERINÁRIO
CRMV 41946/SP
CPF 424.445.738-03
17 99121-8450

Caio Henrique Ap. Gonçalves
Médico Veterinário
CRMV/SP 41946



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 22 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1730

Página 10 de 19





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 22 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1730

Página 11 de 19



Município de Severinia - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 22 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1730

Página 12 de 19



Município de Severinia - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 22 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1730

Página 13 de 19



Município de Severinia - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 22 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1730

Página 14 de 19

FICHA DE APREENSÃO DE ANIMAL DE GRANDE PORTE

Nº da Ficha: 02/2025

Data: 21/07/2025

Horário: 10:26

Local da Apreensão: VICINAL DE ALVORA – MILTON DOMINGUES

Município: SEVERINIA-SP

IDENTIFICAÇÃO DO ANIMAL

Espécie: EQUINO

Sexo: FEMEA

Idade aproximada: 7 ANOS

Pelagem: PAMPA

Situação no momento da apreensão: SOLTO EM VIA PUBLICA

SUSPEITA DE PROPRIETÁRIO

Nome (se conhecido):

Endereço:

REGISTROS FOTOGRÁFICOS

FOTOS EM ANEXO

DESTINO DO ANIMAL

Local de guarda: RECINTO MUNICIPAL EVANDRO SANCKY

Responsável pela guarda: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERINIA

Data/Hora de encaminhamento: 10:26

AGENTES ENVOLVIDOS NA APREENSÃO

Agente público (nome e matrícula): TIAGO AUGUSTO / 7799-1
EQUITON CESAR / 7795-1

Veterinário responsável: CAIO HENRIQUE APARECIDO GONÇALES

Assinatura do Veterinário:

Assinatura do Agente Público:

T. (Ass)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 22 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1730

Página 15 de 19

LAUDO VETERINÁRIO DE AVALIAÇÃO DE ANIMAL APREENDIDO

Nº do Laudo: 02/2025

Data: 21/07/2025

Município: SEVERINIA-SP

EXAME CLÍNICO DO ANIMAL

Estado geral: ANIMAL APRESENTA ESTADO GERAL REGULAS, COM ESCORE CORPORAL ADEQUADO, SINAIS VITAIS DENTRO DOS PARAMETROS FISIOLOGICOS, PELAGEM BRILHANTE E SEM FALHAS, HIDRATAÇÃO SATISFACTORIA, PORÉM APRESENTA ALTERAÇÕES MORFOFUNCIONAIS VISIVEIS EM AMBAS AS ORELHAS COM POSICIONAMENTO ANÔMALO(TRONCHAS), E APRESENTA CLAUDICAÇÃO EVIDENTE EM MEMBRO PELVICO ESQUERDO, COM APOIO INTERMITENTE E MARCHA IRREGULAR, INDICANDO COMPROMETIMENTO LOCOMOTOR.

Escore corporal: 4

Parasitas: NÃO OBSERVADO PRESENÇA DE ECTOPARSITAS

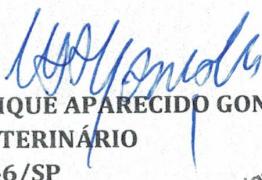
AVALIAÇÃO LEGAL E SANITÁRIA

APRESENTA RISCO A SEGURANÇA VIARIA.

NÃO APRESENTOU SINAIS DE MAUS-TRATOS

PARECER FINAL

APTO À GUARDA TEMPORARIA, SEM REQUERER CUIDADOS URGENTES.


CAIO HENRIQUE APARECIDO GONÇALES
MÉDICO VETERINÁRIO
CRMV 41946/SP
CPF 424.445.738-03
17 99121-8450

Caio Henrique Ap. Gonçales
Médico Veterinário
CRMV/SP 41946



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 22 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1730

Página 16 de 19



Município de Severinia - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 22 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1730

Página 17 de 19





DIÁRIO OFICIAL

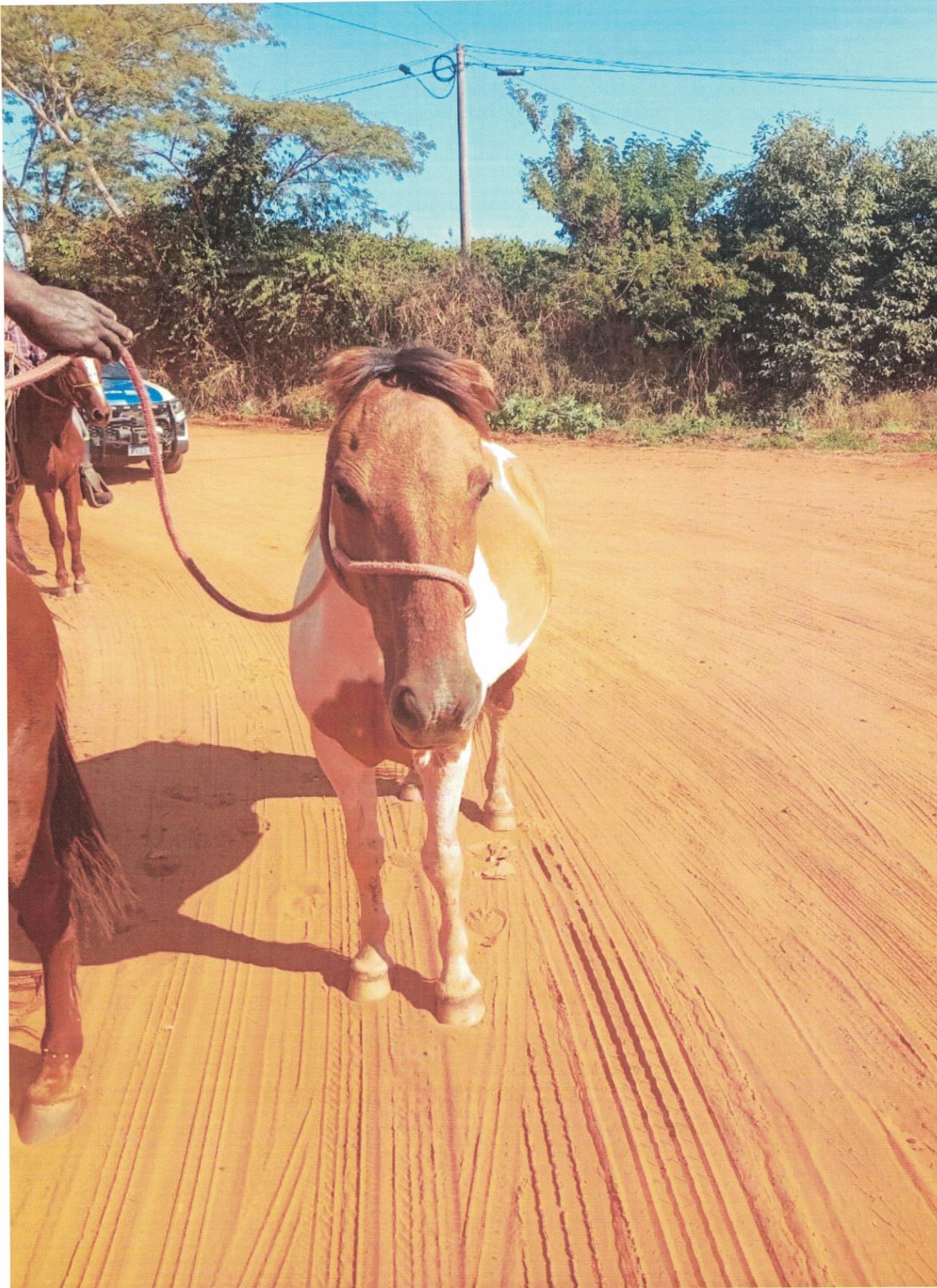
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 22 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1730

Página 18 de 19





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 22 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1730

Página 19 de 19



Município de Severinia - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.